

FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Conselho de Escola

Quadriénio de 2018-2022

Ata número 13

No dia 21 de abril de 2020, pelas 10h00, reuniu o Conselho de Escola, através de *sistema de vídeo-conferência (sistema FCCN-Colibri)*, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos;
2. Análise das candidaturas submetidas ao Concurso para Diretor da FFUL (quadriénio 2020-2024);
3. Admissão ou exclusão das candidaturas submetidas ao Concurso para Diretor da FFUL (quadriénio 2020-2024);
4. Apresentação da proposta do Plano de Atividades da FFUL para 2020 e proposta de Orçamento da FFUL para 2020;
5. Deliberação sobre o procedimento a seguir para a discussão pública e deliberação sobre a proposta de Plano de Atividades da FFUL para 2020 e proposta de Orçamento da FFUL para 2020;
6. Informações.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Docentes e investigadores:

1. Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar - Prof. Catedrático e Presidente;
2. Jorge Manuel Barreto Vitor - Prof. Auxiliar;
3. Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia;
4. Bruno Miguel Nogueira Sepodes;
5. Ana Paula Costa Santos Peralta Leandro - Prof. Auxiliar;
6. Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos - Investigador Principal;
7. Luís Filipe Vicente Constantino - Prof. Auxiliar;
8. Maria João Monteiro dos Santos Ferreira da Silva - Prof. Auxiliar.

Estudantes:

1. Mariana Santos Bento;
2. Vanessa Silva Nascimento;

3. Francisco Almeida Sérgio Gomes Mota.

Trabalhadores não docentes e não investigadores:

Maria Isabel Marcelo Barbosa de Campos, Coordenadora Área de Biblioteca e Informação.

Membros Externos:

Paulo Jorge Cleto Duarte

Estiveram ainda presentes a Diretora e os Presidentes dos Conselhos Científico e Pedagógico.

Faltaram justificadamente à reunião os membros Docentes, José Miguel Azevedo Pereira, Prof. Auxiliar c/ Agregação e o membro externo, Dr. João Pedro Almeida Lopes, por razões de trabalho.

Antes da ordem de trabalhos o Presidente agradeceu a todos por estarem presentes à esta reunião por via digital devido ao confinamento obrigatório provocado pelo COVID19.

Referiu ainda que a Faculdade respondeu favoravelmente as todas questões colocadas com o COVID 19, ficando todos a trabalhar de forma digital com aulas por videoconferência, tendo ainda sublinhado a forma exemplar como os orientadores continuaram a orientar os trabalhos em curso. Destacou em particular a forma exemplar como os Departamentos de Microbiologia e Imunologia (DMI) e ainda de Tecnologia Farmacêutica lideraram trabalho voluntário na área do diagnóstico e apoio à resposta à COVID-19. Um papel que todos os dias é visível na forma exemplar como o DMI sob a direção do Prof João Gonçalves lidera uma equipa de voluntários, provenientes de vários Departamentos da FFUL, mantendo um ritmo excepcional nas actividades de teste e diagnóstico. Destacou ainda que esta última ação só foi possível com o apoio da Ordem dos Farmacêuticos (OF), Associação Nacional das Farmácias (ANF) e Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA).

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos.

Submetida à votação a proposta da Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade dos presentes.

2. Análise das candidaturas submetidas ao Concurso para Diretor da FFUL (quadriénio 2020-2024).

O presidente do CE informou que recebeu por correio eletrónico três candidaturas:

Joaquim Manso - 23 de março de 2020, 12:58:47

Alda Almeida Santos - 24 de março de 2020, 14:59:27

Manifestou a opinião que os dois primeiros candidatos não teriam entendido corretamente o âmbito do concurso nem as condições necessárias para a ele se candidatarem. O professor Jorge Vítor concordou com esta análise, referindo que os dois primeiros candidatos não devem ter lido com cuidado o Edital, pois devem ter pensado que se tratava de um recrutamento para diretor financeiro.

O Dr. Paulo Duarte congratulou-se com a candidatura da professora Beatriz Lima numa fase difícil para a Faculdade e para o País, realçando a importância de uma candidatura a liderar a FFUL nesta fase.

3. Admissão ou exclusão das candidaturas submetidas ao Concurso para Diretor da FFUL (quadriénio 2020-2024).

Após proceder à verificação do cumprimento das condições de elegibilidade e dos requisitos de candidatura, o Conselho de Escola deliberou por unanimidade no sentido de:

a) considerar admitida a seguinte candidatura:

- Maria Beatriz da Silva Lima

b) excluir as seguintes candidaturas:

- Joaquim Manso
- Alda Almeida Santos

As duas candidaturas anteriormente referidas como excluídas, foram assim consideradas uma vez que não cumprem o nº3 do art.º 26º dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, tal como referido no Edital do concurso e que seguidamente se transcreve:

Pode ser eleito Diretor qualquer professor ou investigador de reconhecido mérito da Faculdade ou de outra instituição, nacional ou estrangeira, de ensino universitário ou de investigação.

Os candidatos excluídos podem, no prazo de dez dias contados a partir da data da fixação do edital (hoje), recorrer da decisão, nos termos dos artºs. 100º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Seguidamente foi elaborado o edital de admissão das candidaturas ao cargo de diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa que, depois de lido na íntegra e em voz alta pelo Presidente, por ele será assinado e posteriormente afixado em local público bem como no

portal da Faculdade. Será enviado a todos membros do Conselho de Escola e aos candidatos para efeitos de audiência prévia.

4. Apresentação da proposta do Plano de Atividades da FFUL para 2020 e proposta de Orçamento da FFUL para 2020.

Os documentos referentes ao Plano de Atividades e ao Orçamento de 2020 foram enviados a todos os membros do Conselho de Escola, bem como a apresentação da Diretora (anexo 1).

O presidente do CE deu a palavra à Diretora, que fez a apresentação do plano e do orçamento. Referem-se seguidamente alguns pontos considerados mais importantes:

- (i) O plafond fixado pela Universidade para o orçamento da Faculdade de Farmácia é de 7.084.803€ e representa cerca de 3,4% do orçamento global da Universidade de Lisboa, cujo valor é de 208.986.608€. No quadro da evolução da receita verifica-se que para 2020 está prevista a receita global de 12.223.869€ assim repartida: 7.084.803€ (57,9%) com proveniência do Orçamento do Estado, 2.841.453€ (23,3%), de Receitas próprias, 2.041.916€ (16,7%) da FCT, 120.229€ de Fundos europeus, 84.585€ do FEDER Lisboa 2020 e 50.883€ de cofinanciamento entre organismos. A receita indicada visa os Recursos Humanos, despesas de funcionamento do MICEF, outros mestrados e doutoramentos, despesas de funcionamento das instalações, despesas com consumíveis dos vários serviços e despesas com a investigação. No entanto, o valor orçamentado para Recursos Humanos ascende a 9.490.140€, sendo 8.326.129€ do Orçamento do Estado (7084803€) e Receitas Próprias (1.241.326€) e 1.164.011€ da FCT. A Faculdade contará com os seguintes recursos humanos: Docentes 99,4 ETI (8 prof. catedráticos, 23 prof. associados, 69 prof. auxiliares e 6,4 ETI docentes convidados), investigadores 31 e pessoal técnico e administrativo 62. O valor previsto para o funcionamento do MICEF, 2ºs e 3ºs ciclos corresponde a 250.000€. Está previsto para o funcionamento dos edifícios no valor de 774.122€ e para as despesas com consumíveis dos vários serviços 553.669€. As despesas de investigação distribuem-se pelas diversas fontes de financiamento: ff319 -2.041.916€, ff359- 50.883€, ff414 – 84.585€ e OFE-120.229€.

A Diretora da FFUL, Professora Matilde Fonseca e Castro, passou em revista os 7 objetivos estratégicos propostos e realçou os sub-objetivos que podem ainda ser atingidos e superados e outros que devido a situação em que vivemos podem ficar eventualmente comprometidos.

Apresentou seguidamente as conclusões abaixo indicadas, referindo ainda que o COVID 19 intensificou algumas das dificuldades que inicialmente se previa:

- OE insuficiente para alocar os vencimentos do pessoal do Quadro e docentes convidados.
- Necessidade de recurso a receitas próprias para cobrir essa diferença (1.241.326€);
- Dificuldade financeira para abrir concursos de entrada de novos recursos humanos para rejuvenescer os quadros de Docentes e de Pessoal Técnico e Administrativo;
- Dificuldade financeira para encetar concursos internacionais de promoção dos Recursos Humanos;
- Ainda não incorporado no OE a resolução dos 5 investigadores PREVPAP;
- Dificuldades financeiras para cobrir a deficiência em pessoal dirigente nos Serviços administrativos e técnicos da Faculdade;
- Dificuldade em encontrar meios financeiros para equipar o novo Edifício;
- Dificuldade financeira para aquisição e reparação de equipamentos essenciais ao Ensino e I&D;
- Dificuldade financeira para intervir nas superfícies exteriores dos edifícios da Escola, que se encontram em avançado estado de degradação.

Após a apresentação, o Presidente do Conselho de Escola deu a palavra aos conselheiros, não tendo havido inscrições. Passou-se assim ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

5. Deliberação sobre o procedimento a seguir para a discussão pública e deliberação sobre a proposta de Plano de Atividades da FFUL para 2020 e proposta de Orçamento da FFUL para 2020;

O Presidente do CE referiu que o Conselho de Escola mantém os princípios de abertura, participação e transparência, subjacentes aos procedimentos previstos no Regimento do Conselho de Escola da FFUL, aprovado pela primeira vez no âmbito do presente quadriénio (2018-2022).

O procedimento a utilizar será assim o de colocar os documentos na *intranet* da Faculdade e depois circular por toda a comunidade académica o link de acesso a esses documentos.

Em virtude da atual crise sanitária, as reuniões do Conselho de Escola decorrem atualmente por via eletrónica. Não haverá assim lugar a reunião pública para debate dos documentos em análise, podendo todos os interessados submeter quaisquer questões, sobre qualquer assunto relacionado com os dois documentos referidos (Plano e Orçamento), através do Presidente do Conselho de Escola (utilizando o e-mail presce@ff.ulisboa.pt).

No decurso da reunião prevista para o próximo dia 15 de maio, o Presidente do Conselho de Escola, colocará a debate todas as questões que por essa via sejam rececionadas até dia 13 de maio de 2020.

6. Informações

Foram prestadas as seguintes informações:

O Presidente do Conselho Científico referiu que recebeu muitos convites dos alunos de pós-graduação para ajudar a Faculdade nos trabalhos sobre o COVID 19. Referiu ainda que em articulação coordenada pela Diretora e envolvendo os Conselhos Científico e Pedagógico, a Comissão de Estágio e o Departamento de Sócio Farmácia, se tem envidado todos os esforços para resolver o problema colocado pelo COVID 19. Aguarda-se pela reunião que a FFUL sob a liderança da Diretora terá com a Ordem dos Farmacêuticos e outras instituições universitárias congêneres sobre os estágios e as teses de doutoramento e mestrado a decorrer.

A Prof^ª Maria Henriques informou que as aulas estão a ser monitorizadas e neste momento está a ser feito o levantamento das metodologias de avaliação para ser submetido a aprovação do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico.

A Diretora da FFUL informou que de acordo com o estabelecido pelo Reitor e em acordo com os Presidentes e Diretores das Escolas da Universidade de Lisboa, em sede de Conselho de Coordenação Universitário, as aulas irão continuar à distância pois ainda não estão reunidas as condições sanitárias para o regresso às aulas presenciais.

Informou que algumas atividades ligadas às áreas administrativas e com atendimento vão reabrir com uso obrigatório de máscara, com respeito ao distanciamento e com barreiras acrílicas de proteção. Os trabalhadores, docentes e estudantes que se encontram em trabalhos de tese serão agrupados em momentos diversos e realizarão os testes para detecção do SARS-CoV-2; mais tarde igual procedimento será seguido para todos os restantes alunos.

A Diretora da FFUL informou ainda que quanto à contabilidade analítica, está em implementação na Faculdade desde janeiro de 2020 e seria de aplicação obrigatória a todas as unidades funcionais da ULisboa em 2020. Desconhece se com os problemas financeiros e orçamentais atualmente existentes, os quais distorcem o real custo das atividades desenvolvidas nas diferentes Escolas, a Reitoria aplicará em 2020 este sistema contabilístico. A FFUL irá manter esse controlo analítico em 2020 em todas as despesas efetuadas.

Por fim, informou que quanto ao sistema de garantia da qualidade é obrigatório por lei; em cada Escola deverá existir um processo de acreditação pela A3ES. Existem alguns pressupostos a saber: i) Caso uma instituição se candidate e o sistema não seja acreditado pela A3ES, a instituição tem de aguardar 2 anos para poder candidatar-se novamente; ii) A versão do Manual da Qualidade apresentada no relatório de autoavaliação deverá ter sido formalmente aprovada com pelo menos um ano de antecedência para que as evidências apresentadas correspondam ao funcionamento do sistema, tal como preconizado na versão do manual que é apresentada. O Manual da Qualidade da FFUL foi aprovado em novembro de 2019 para cumprir o requisito de pelo menos 1 ano, mas atendendo à situação anómala que vivemos, teremos de reavaliar no final de 2020 a sua submissão à A3ES. Relembramos que a acreditação, em termos de desenvolvimento dos referenciais, só é atribuída se não existir nenhum ponto com apreciação "insuficiente", na área de "política de garantia da qualidade" e "ensino aprendizagem" é obrigatória a apreciação "substancial" e no máximo só poderem existir outras 4 áreas com apreciação "parcial". Deveremos apenas submeter a acreditação quando tivermos a perceção de termos desenvolvimento substancial e desenvolvimento avançado em todos os parâmetros do referencial, pois a submissão é muito onerosa e pode correr-se o risco de estarmos mais dois anos sem podermos submeter um novo processo.

O Presidente do CE informou ainda que estando actualmente a funcionar em regime de duodécimos, esse facto torna a gestão da faculdade mais difícil, bem como o atraso na recolha

de receitas por suspensão de actividades calendarizadas e não existência de penalização no atraso a pagamento das propinas.

Não havendo mais informações e outros assuntos a tratar, a reunião terminou às 11h50 e dela foi exarada a presente ata que será assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

(Jorge Manuel Barreto Vítor - Prof. Auxiliar)

(Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar - Prof. Catedrático e Presidente)